



[Handwritten signatures and initials]
CP

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

ATA N.º 4/2018

DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA: 26/11/2018

MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE	Sr. António Carlos Jeremias Curado
1.º SECRETÁRIO	Sr.ª. Vânia Sofia Calado Valverde Siquenique
2.º SECRETÁRIO	Sr. Gonçalo Manuel Reto Freira
VOGAL	Sr. Joaquim Francisco Carriço Carapinha
VOGAL	Sr.ª. Maria Miguel Duque Perdigão
VOGAL	Sr.ª. Vera Isabel Canelas Carvalhal
VOGAL	Sr. José Carlos Matias Sarnadinha
VOGAL	Sr. Nélio Alexandre Gomes Falé

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar: Sr. João José Ribeiro Quintas



[Handwritten signatures and initials]

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

ATA N.º 4/2018 SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2018

-----Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, nesta vila de Redondo, no edifício da Freguesia de Redondo, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Redondo, sob a presidência do Senhor António Carlos Jeremias Curado, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, e sendo esta composta ainda pela Senhora Vânia Sofia Calado Valverde Siquenique, na qualidade de 1.º Secretário e pelo Senhor Gonçalo Manuel Reto Freira, na qualidade de 2.º Secretário. -----

-----Eram vinte e uma horas e vinte minutos quando o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Redondo, António Curado, deu início aos trabalhos da sessão.-----

-----Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: António Curado (PPD/PSD – CDS/PP), Vânia Siquenique (CDU – PCP/PEV), Gonçalo Freira (PS), Joaquim Carapinha (MICRE), Maria Perdigão (PPD/PSD – CDS/PP), Vera Carvalho (MICRE), José Sarnadinha (PPD/PSD – CDS/PP, Nélcio Falé (PPD/PSD – CDS/PP).-----

-----Do executivo da Junta de Freguesia estiveram presentes o Senhor Presidente, José Cidade, o Senhor Secretário, Miguel Leal e o Senhor Tesoureiro, Paulo Completo.-

-----Declarada aberta a sessão com a seguinte Ordem do Dia:-----

-----**Ponto um** - Informações;

-----**Ponto dois** - Apreciação da informação escrita, emanada do executivo da Freguesia sobre a atividade da Junta de Freguesia e situação financeira da mesma;

-----**Ponto três** - Apreciação, discussão e aprovação dos Documentos Previsionais para o ano de 2019;

-----**Ponto quatro** - Discussão e aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2019;

-----**Ponto quinto** – Proposta – Regulamento “Cabaz de Bebé”;



[Handwritten signatures and initials]
GF

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

ATA N.º 4/2018 SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2018

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, começou por cumprimentar todos os eleitos da Assembleia de Freguesia, o Senhor Presidente da Junta, o Senhor Secretário da Junta, o Sr. Tesoureiro da Junta, a Drª Zélia, cumprimentou ainda o público, agradecendo a presença do mesmo. -----

Apreciação e votação da ata n.º 3/2018

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, pôs à apreciação dos membros presentes a ata n.º3/2018, da sessão de 17/09/2018.-----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, submeteu a ata supra referida a votação nominal, tendo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia informado que, nos termos do disposto no n.º3, do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 4/2015 (CPA), de 07 de janeiro, na sua redação atualmente em vigor, não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita.-----

-----A ata supra referida foi aprovada por unanimidade e em minuta.-----

Intervenções no período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, recebeu três moções, informando que de acordo com a alínea a) do n.º1 do artº 31 do Regimento



Handwritten signatures and initials, including 'GR'.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

ATA N.º 4/2018 SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2018

da Assembleia de Freguesia, não podem as mesmas ser incluídas na Ordem do Dia, de acordo com o nº1 do artº 29 não podem ser objeto de deliberações. Dando cumprimento ao nº 2 do artº 29 pôs à consideração dos membros da Assembleia de Freguesia as deliberações das moções apresentadas.

1.ª Moção “Contra o Encerramento do Balcão dos CTT em Redondo”, datada de 22/11/2018.

Dada a urgência reconhecida por dois terços dos membros da Assembleia de Freguesia, foi aceite, lida em voz alta e submetida a votação nominal.-----

“Moção

Contra o Encerramento do Balcão dos CTT em Redondo

Em 2013, o Governo de então, iniciou um processo para liquidar este serviço público, privatizando 70% dos CTT e em Setembro de 2014 alienaram a restante empresa, ficando esta com 100% de capital privado. Contudo, o Contrato de Concessão, celebrado entre o Estado e a empresa privada, obriga a que esta preste um serviço público de qualidade conforme está definido na Lei de Bases da Concessão. Mas nada disto é respeitado, a administração da empresa prossegue um caminho contrário ao estipulado na Lei, o seu único objectivo é garantir aos novos donos de capital estrangeiro, que estes recebam de volta, o mais rapidamente possível, o dinheiro que investiram, assim como, aproveitarem a rede dos CTT para implantar um Banco a nível nacional. Toda esta estratégia tem tido o silêncio do actual governo, permitindo assim a violação grosseira do Contrato de Concessão.

Esta empresa privada tem uma estratégia, para que às custas dos dinheiros públicos, e através das autarquias, que estas assumam o serviço postal, o que é ilegal, pois o



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

ATA N.º 4/2018 SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2018

serviço público não pode subsidiar empresas privadas, tudo isto com a complacência do actual Governo.

Por todo o País são anunciados encerramentos de estações dos CTT, e no Distrito de Évora já foram vários sendo a de Redondo uma delas.

*A Câmara Municipal de Redondo aprovou por **unanimidade** uma tomada de posição contra o encerramento da estação dos CTT de Redondo, demonstrando que este é um problema que toca a todos e que todos devem estar unidos contra o encerramento da estação dos CTT de Redondo.*

Face ao exposto, a Assembleia de Freguesia de Redondo, reunida a 26/11/2018, delibera:

- *Exigir que o Governo assuma as suas responsabilidades, trave o processo, inverta o caminho de encerramento da estação de CTT de Redondo e que tome as medidas necessárias para que mantenha em funcionamento a estação dos CTT de Redondo;*
- *Recomendar ao Executivo de Redondo que rejeite, prontamente, receber qualquer serviço que a administração dos CTT queira transferir para a Junta;*
- *Que esta moção seja afixada nos locais habituais, de forma a sensibilizar os comerciantes da Freguesia para que não aceitem receber quaisquer serviços dos CTT.*

A Eleita do PCP

Vânia Siquenique

Redondo, 26 de Novembro de 2018”

A 1.ª Moção, foi deliberada e aprovada por maioria com a abstenção do membro Maria Perdigão, que complementou a sua abstenção com a seguinte declaração de voto:

Declaração de voto



Handwritten initials and signature in blue ink, including the letters 'GF'.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

ATA N.º 4/2018 SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2018

“Apesar de concordar em pleno com a primeira parte da moção apresentada, não considero que fechar as portas a possíveis negociações com os CTT seja o melhor para a freguesia, motivo pelo qual votei em abstenção. O fecho da estação dos CTT em Redondo é um cenário em todo extremamente prejudicial para a população, mas na iminência de ser esse o quadro com que teremos de lidar, acredito que a freguesia, na condição de salvaguardar o interesse dos seus fregueses, deve, pelo menos, aceitar abrir negociações com a administração dos CTT, de forma a minorar, dentro das suas possibilidades, capacidades e competências, as consequências deste grave acontecimento.

Para terminar, gostaria apenas de reiterar que a minha posição vai de encontro à apresentada pelo PCP, à exceção do segundo ponto.

O fecho dos CTT constitui um processo de acentuada resistência ao desenvolvimento do interior, pelo que Junta de Freguesia de Redondo deve, sem qualquer margem para dúvida, clarificar a sua oposição em relação ao mesmo. Não obstante, esta resistência não deve pôr em causa aquilo que, no cenário indesejável, é o interesse maior da população.”

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, dando cumprimento ao nº 2 do artº 29 pôs à consideração dos membros da Assembleia de Freguesia as deliberações da 2.ª Moção de Recomendação - Criação de Critérios para Apoios Sociais e da 3.ª Moção de Recomendação – Criação do Orçamento Participativo da Freguesia de Redondo que não reuniram a urgência reconhecida por dois terços dos membros da Assembleia de Freguesia, pelo que não foram submetidas a deliberação.

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Vânia Siquenique.-----

-----O membro Vânia Siquenique, como eleita, apresentou as Moções de recomendação que não foram submetidas para deliberação.-----

- 2.ª Moção de recomendação “Criação de critérios para apoios sociais”, datada de 22/11/2018;



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

ATA N.º 4/2018 SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2018

“Moção de Recomendação

Criação de critérios para Apoios Sociais

Condiderando que:

- *A Junta de Freguesia de Redondo atribui um número de apoios sociais considerável;*
- *Esses apoios são atribuídos sob forma de materiais de construção, material de pintura e/ou outros;*
- *Os critérios de atribuição de apoios sociais da Freguesia de Redondo têm como base os critérios de atribuição do Cartão do Reformado e Pensionista da Câmara Municipal de Redondo;*
- *Assim, a atribuição de apoios da Freguesia está condicionada aos critérios da Câmara Municipal;*
- *A Junta de Freguesia de Redondo é um órgão autárquico autónomo e soberano que deverá ter os seus próprios critérios de apoio social definidos pelos seus eleitos, mesmo que semelhantes aos da Câmara.*

A Eleita do PCP recomenda ao Executivo da Junta na sessão de 26/11/2018, que:

- *Sejam criadas regras e critérios de atribuição de apoios sociais;*
- *Esses critérios possam integrar um programa de apoio à pintura e/ou melhoramento de habitação em mau estado;*
- *Esse programa tenha a forma de regulamento e que seja resultado de uma ampla participação cívica.*

A Eleita do PCP

Vânia Siquenique

Redondo, 26 de Novembro de 2018”



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

ATA N.º 4/2018 SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2018

- 3.ª Moção de recomendação “ Criação do orçamento participativo da Freguesia de Redondo” datada de 22/11/2018;

Moção de Recomendação

Criação do Orçamento Participativo da Freguesia de Redondo

Considerando que:

- *O Orçamento Participativo é um instrumento que promove a participação democrática directa, da iniciativa da Junta de Freguesia de Redondo;*
- *O Orçamento Participativo da Freguesia é constituído por um processo de carácter consultivo e deliberativo e um mecanismo de decisão política conjunta;*
- *Os eleitos locais devem promover e estimular a participação cívica activa e responsável dos cidadãos e da sociedade civil local através do debate dos problemas e necessidades relacionadas com o bem comum da freguesia, da apresentação e votação da(s) proposta(s) de solução, ou seja, atribui-se o direito de decisão sobre a aplicação de uma parte dos recursos financeiros da freguesia;*
- *Se deve melhorar a transparência da actividade do executivo, reforçar a sua responsabilidade perante os eleitores e aumentar a qualidade do serviço prestado à freguesia;*
- *Se deve incentivar o diálogo entre a comunidade local e o Executivo da Junta, permitindo a aproximação entre as políticas e as necessidades relacionadas com o aumento da qualidade de vida dos Redondenses.*

A Eleita do PCP recomenda ao Executivo da Junta na sessão de 26/11/2018 que:

- *Tome os procedimentos necessários para que se elabore um projecto de regulamento ou normativo, se submeta a consulta pública e se aprove em reunião do Executivo da Junta;*



Handwritten signature and initials: GF

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

ATA N.º 4/2018 SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2018

- *O projecto de regulamento ou normativo esteja em condições de ser proposto à Assembleia de Freguesia na sessão de Abril;*
- *O Orçamento Participativo da Freguesia de Redondo deverá entrar em vigor após a sua aprovação em Abril para que possa já vir contemplada a rubrica e a dotação no orçamento para 2020*

A Eleita do PCP

Vânia Siquenique

Redondo, 26 de Novembro de 2018”

ORDEM DE TRABALHOS

INFORMAÇÕES

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, tomou conhecimento da correspondência.-----

APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA, EMANADA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA SOBRE A ATIVIDADE DA JUNTA DE FREGUESIA E SITUAÇÃO FINANCEIRA DA MESMA

-----Foi apreciada a informação apresentada pela Junta de Freguesia.

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Gonçalo Freira.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

ATA N.º 4/2018 SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2018

-----O membro Gonçalo Freira perguntou se as Associações contempladas com valor idêntico de apoio financeiro, tinham apresentado candidaturas de acordo com o estabelecido no Regulamento em vigor. Solicitou esclarecimento sobre se o apoio financeiro ao Redondense tinha sido atribuído por ano ou por época desportiva. Solicitou esclarecimento sobre o corte de ervas. Solicitou esclarecimento sobre a localização das habitações apoiadas com pintura.

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, respondeu às questões e dúvidas apresentadas, dizendo que as candidaturas das Associações tinham sido efetuadas, o apoio financeiro ao Redondense Futebol Clube tinha sido atribuído por época, no valor de 750,00€ por cada equipa inscrita, as ervas tinham sido cortadas em propriedade privada abandonada e a pedido dos vizinhos, uma vez que as silvas invadiam as suas habitações e que as habitações apoiadas com pintura eram habitadas por pessoas portadoras de deficiência e estavam localizadas em Redondo. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Vânia Siquenique.-----

-----O membro Vânia Siquenique solicitou esclarecimento sobre o apoio em combustível e sobre o apoio à Fénix com um piano. -----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, respondeu às questões apresentadas, dizendo que o combustível tinha sido para apoiar um participante numa prova “Baja”, no valor de 200,00€ e o valor do piano foi 700,00€ acompanhado de quadro de pauta no valor de 400,00€, destinados à formação de músicos da Fénix.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

ATA N.º 4/2018 SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2018

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Vânia Siquenique.-----

-----O membro Vânia Siquenique solicitou esclarecimento sobre a recomendação sobre equipamentos canídeos para serem colocados na Freguesia. -----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, informou que o assunto está a ser analisado e terão que ter em atenção os possíveis locais para recolha de dejetos caninos, uma vez que essas localizações vão incentivar os donos a fazer os passeios com os canídeos junto a esses pontos de recolha, de modo a não os colocar nos sítios onde as crianças possam brincar.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Vânia Siquenique.-----

-----O membro Vânia Siquenique perguntou se há alguma justificação para a carrinha da Junta estar a ser usufruída e estacionada à porta da residência do Presidente da Junta, fora do horário de expediente da Junta.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, afirmou que a carrinha não é usufruída fora dos serviços da Junta, durante a semana fica estacionada frente à sua residência e nos fins de semana fica no estaleiro da Junta quando existe espaço, quando não há possibilidade de ficar no interior dos estaleiros da Junta, leva-a e fica frente à sua residência, uma vez que o estaleiro da Junta de Freguesia é mais isolado. Reforçou que não é Presidente da Junta, de segunda a sexta-feira, mas sim 7 dias por semana e 24h



[Handwritten signature]
GE

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

ATA N.º 4/2018 SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2018

por dia e como faz parte da proteção civil, a todo o momento pode necessitar de utilizar a carrinha, -----

APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2019

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, informou que as tabelas de taxas e licenças não sofreram alterações pelo que não constam anexas aos documentos previsionais.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, não havendo pedido de intervenção, submeteu a votação nominal, a aprovação dos documentos previsionais para o ano 2019, tendo sido aprovados por unanimidade.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Vânia Siquenique.-----

-----O membro Vânia Siquenique disse que tinha aprovado os documentos previsionais no entanto os mesmos deveriam ser um pouco mais ambiciosos.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, afirmou que a Junta de Freguesia pretende fazer mais do que está contemplado nos documentos previsionais, no entanto há atividades que carecem de articulação com o Município, de forma a não se sobreporem.-----



[Handwritten signatures and initials]
GE

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

ATA N.º 4/2018 SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2018

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2019

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Vânia Siquenique.-----

-----O membro Vânia Siquenique perguntou se poderiam ser contemplados no quadro de pessoal os trabalhadores dos programas CEI.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, evidenciou que o aumento de pessoal no quadro será sempre feito de acordo com as necessidades da Junta de Freguesia e cumprimento da legislação.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, não havendo pedido de intervenção, submeteu a votação nominal, a aprovação do mapa de pessoal para o ano 2019, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

PROPOSTA – REGULAMENTO “CABAZ DE BEBÉ”

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, explicou que o documento foi elaborado pelo Executivo a título de incentivo à natalidade e em complemento do apoio social existente no Município. Na Junta de Freguesia será atribuído um voucher de 100,00€, para aquisição de produtos para bebé, a utilizar numa farmácia ou parafarmácia da Freguesia.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado,



Handwritten signature and initials "Gr"

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

ATA N.º 4/2018 SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2018

submeteu a proposta de Regulamento supra referido a votação nominal, dos membros presentes.-----

-----A proposta de Regulamento “Cabaz de bebé” foi aprovado por unanimidade.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, informou que de seguida se entraria no período de intervenção aberto ao Público, de conformidade com o n.º1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro, tendo, para o efeito, questionado o público presente se alguém pretendia usar da palavra.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Senhor Vereador David Grave.-----

-----O Senhor Vereador David Grave interveio perguntando se tinha havido alguma abordagem por parte dos CTT à Junta de Freguesia, no sentido de esta ficar com os serviços dos CTT e disse ainda, que o Regimento da Assembleia de Freguesia divulgado na página da Freguesia, não correspondia ao Regimento em vigor e que neste momento constavam na página o Regimento anterior e o Regimento em vigor pelo que a informação constante no site da Freguesia está confusa e deveria ser melhorada. Sugeriu que os documentos, editais, regulamentos e atas deveriam ser, também disponibilizados no facebook da Freguesia.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, esclareceu que após verificação do Regimento publicitado não ser o que se encontra em vigor, foi de imediato corrigido e propositadamente ficaram ambos, até à presente reunião, saindo a partir do dia seguinte o Regimento anterior, não datado. Esclareceu que o trabalho tem



Handwritten signatures and initials, including 'GF'.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

ATA N.º 4/2018 SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2018

sido muito e praticamente apenas com uma trabalhadora, devido à ausência justificada da outra trabalhadora, não permitindo a execução de mais trabalhos. Informou ainda, que em breve irá surgir uma aplicação de telemóvel, para que as pessoas possam recolher informação e interagir diretamente com a Junta. Respondendo à questão apresentada sobre os CTT informou que a Junta de Freguesia tinha sido contactada e se o Executivo não aceitasse a proposta seria entregue a outros interessados, tais como comerciantes ou gabinetes de contabilidade, não podendo a Junta de Freguesia dizer apenas não e deixar os fregueses sem os serviços que tanto necessitam, uma vez que se a Junta de Freguesia não os aceitar, poderá haver outros interessados que poderão não prestar um bom serviço público, não tendo o Executivo ainda tomado uma posição sobre o assunto. Afirmou que ninguém pode, nem consegue impedir outros de aceitar os serviços CTT.-----

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e duas horas e trinta e cinco minutos, o Presidente da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu por encerrada esta sessão, agradecendo a presença de todos.-----

----- E eu, Matilde Amália de Mira Correia Raposinho, Assistente técnico, a redigi, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia.-----

O Presidente da Mesa, _____

O Primeiro Secretário, _____

O Segundo Secretário, _____